

Santo André, 13 de março de 2024.

De: Diretoria de Administração

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 3485/2023

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 99/2023

Autoria: Ver. Eduardo Leite

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 99/2023 que dispõe sobre isenção da taxa de drenagem das águas aos imóveis atingidos por enchentes e alagamentos causados pelas chuvas que vierem a ocorrer no município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Determinar Arquivamento

Ação Realizada: Arquive-se

Descrição:

Tendo em vista o envio de ofício ao Poder Executivo comunicando a manutenção do veto total ao autógrafo, encaminho o processo para arquivamento. Atenciosamente,

Próxima Fase: Processo Arquivado

Oscar Masato Takahashi

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Claudines Donizete Beltrami

Diretor de Administração

